



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Boletim do Pessoal**

*Edição Extraordinária - 10/10/2014*

**PORTARIA N° 2.171 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 – A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra, Lei nº 8.112/90, Estatuto e Regimento Interno e, considerando o Processo nº 23084.013015/2014-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Procs. nº 23084.012243/2011-74 e 23084.006850/2014-48), designada pela Portaria nº 894, de 24/06/2014, publicada no Boletim de Pessoal, edição extraordinária de 24/06/2014, que tem como presidente o Sr. **CÂNDIDO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa  
Reitor da UFRA

---

UFRA/PROGEP – BOLTIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – 10 Outubro 2014

---

Periodicidade: Mensal e Extraordinária  
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal  
Ministério da Educação  
Ministro: Aloiso Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitor: Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Ranyelle Foro de Sousa

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Sara Danielle Cabral Coelho